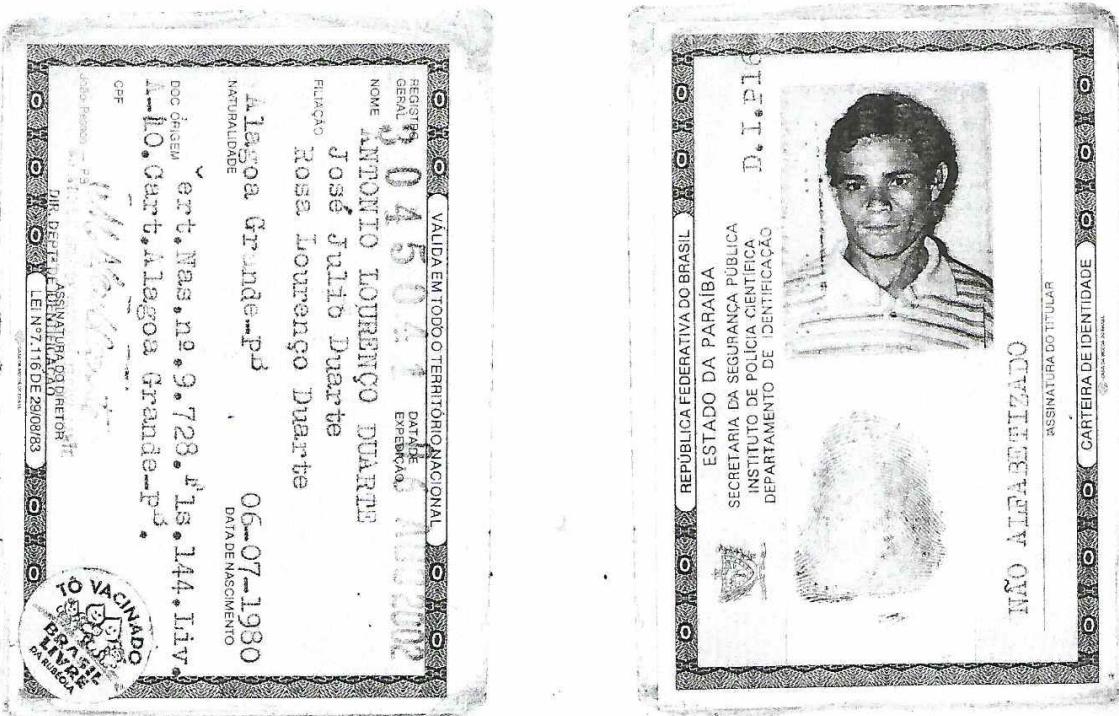


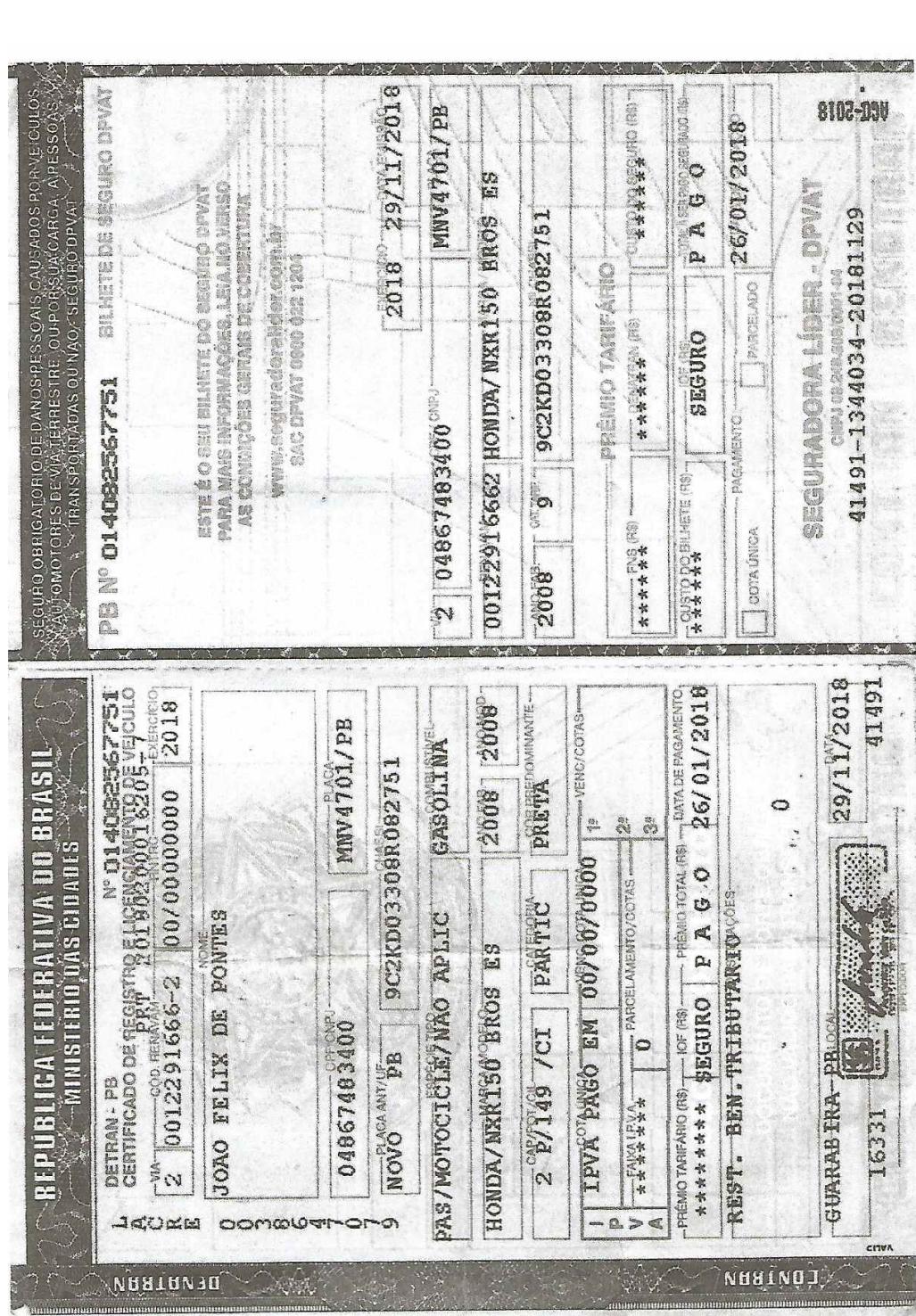
Assinado eletronicamente por: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO - 12/11/2019 17:43:37  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111217433622300000025280463>  
Número do documento: 19111217433622300000025280463

Num. 26166517 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO - 12/11/2019 17:43:37  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111217433622300000025280463>  
 Número do documento: 19111217433622300000025280463

Num. 26166517 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO - 12/11/2019 17:43:37  
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111217433622300000025280463>  
Número do documento: 19111217433622300000025280463

Num. 26166517 - Pág. 3



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINOS QUE O (A) SR. (A): Antônio L. Dutra

POR PORTADOR (A) DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº. \_\_\_\_\_

SÉRIE \_\_\_\_\_ ESTEVE INTERNADO (A) NESTA UNIDADE HOSPITALAR SUBMETENDO-SE A  
TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE ENTIDADE NOSOLÓGICA DE Nº: 552 NO CID. DURANTE  
O PERÍODO DE 15, 02, 19 A 22, 02, 19 NECESSITANDO DE  
120 DIAS DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

Campina Grande 22, 02, 19

Ass. do médico - Nº. do CRM

AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ autorizo o  
Dr., \_\_\_\_\_ a registrar o diagnóstico  
codificado CID ou por extenso neste atestado médico.

Ass. do paciente ou responsável

MOD. 060



HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA  
DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES



## CARTÃO DE RETORNO

PACIENTE: Antônio Durante

DATA DO ATENDIMENTO: 20 / 02 / 19

Nº PRONTUÁRIO: \_\_\_\_\_ FICHA: \_\_\_\_\_

DIAGNÓSTICO: Vc punho (E)

PROCEDIMENTO: \_\_\_\_\_

MÉDICO (CARIMBO): Dr. Rodrigo

MOD. 120





GOVERNO  
DA PARAÍBA      SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

CNPJ: 08.778.268/0001-60 | AV. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas - CEP 58432-809 / Campina Grande - PB

**RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
CRM: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

1ª VIA - Retenção da Farmácia ou Drogaria

2ª VIA - Orientação ao Paciente

Eduimar Soares de Araújo  
ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGIA  
CRM-PB: 6660 TECI: 11602

Assinatura e Carimbo do Médico

Paciente: ANTONIO JOURNCO

Endereço: \_\_\_\_\_

Prescrição:

Cefalotina 500 mg - 20 gr

lcp 10 06/06/2018

Data: 22/02/2019

Eduimar Soares de Araújo  
ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGIA  
CRM-PB: 6660 TECI: 11602

Assinatura do Médico

**IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR**

Nome: \_\_\_\_\_  
Ident: \_\_\_\_\_ Órg. Emissor: \_\_\_\_\_  
End.: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Assinatura do Farmacêutico

DATA: / / DATA: / /

MOD 083





**Poder Judiciário da Paraíba  
2ª Vara Mista de Guarabira**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0804000-94.2019.8.15.0181

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.

Nos termos do art. 695 do NCPC, encaminhe-se o processo ao CEJUSC para fins de realização de audiência de conciliação e mediação.

Observar o Cartório a seguinte sistemática processual:

a) o mandado de citação conterá apenas os dados necessários à audiência e deverá estar desacompanhado de cópia da petição inicial, assegurado ao réu o direito de examinar seu conteúdo a qualquer tempo (art. 695, §1º);

b) a citação ocorrerá com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data designada para a audiência.;

c) a citação será feita na pessoa do réu;

d) na audiência, as partes deverão estar acompanhadas de seus advogados ou de defensores públicos.

GUARABIRA, 27 de janeiro de 2020.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: ANDRESSA TORQUATO SILVA - 27/01/2020 18:59:56  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012718595653100000026755882>  
Número do documento: 20012718595653100000026755882

Num. 27732043 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba  
Cejusc I - Cível - Guarabira - FPL/UEPB

---

Número do Processo: 0804000-94.2019.8.15.0181  
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
Assunto: [Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]  
Polo ativo: AUTOR: ANTONIO LOURENCO DUARTE  
Polo passivo: REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

### CERTIDÃO

CERTIFICO que em conformidade com os termos do Art. 11, § 2º e Art. 17 do Ato Normativo Conjunto n.º 001/2020 e 004/2020, TJ-PB/MP-PB/DPE-PB/OABPB, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), de ordem do(a) MM. Juiz(a) fica o processo aguardando novas deliberações, o que será definido pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, como consignado no mencionado ato. Aguarde-se os autos no Cejusc até ulterior deliberação.

Certifico e dou fé.

, 23 de abril de 2020  
SHIRLEANDRO SOARES PACHECO



Assinado eletronicamente por: SHIRLEANDRO SOARES PACHECO - 23/04/2020 09:25:19  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042309251939200000028921772>  
Número do documento: 20042309251939200000028921772

Num. 30084330 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: SHIRLEANDRO SOARES PACHECO - 23/04/2020 09:25:19  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042309251939200000028921772>  
Número do documento: 20042309251939200000028921772

Num. 30084330 - Pág. 2

Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
3ª Coordenadoria do Cejusc de Guarabira  
Fórum Augusto de Almeida  
Rua Solon de Lucena, 55 - Centro  
Guarabira/PB - CEP 58200-000  
Telefones: (83)3271-3342 # 3271-4308 # 3271-3967

## **CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA VIRTUAL**

3<sup>a</sup> Coordenadoria do Cejusc de Guarabira  
Processo: 0804000-94.2019.8.15.0181  
Classe do Processo: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
Assunto(s) do Processo: [Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]  
Polo ativo: ANTONIO LOURENCO DUARTE  
Polo passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.  
Endereço: Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.  
Endereço: R SENADOR DANTAS, - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Tendo em vista as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), foram suspensas as atividades jurisdicionais presenciais a fim de preservar a saúde de magistrados, servidores, colaboradores, advogados, jurisdicionados e usuários em geral. No entanto, há necessidade de manter a atividade jurisdicional que é essencial, por esta razão aplica-se os princípios da efetividade e celeridade processual para a realização de audiência por videoconferência, desde que seja assegurado condições mínimas para sua continuidade.

**1 ) ) D A A U D I Ê N C I A V I R T U A L**

Desta forma, de ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara respectiva, fica CITADO e INTIMADO a parte promovida, acima qualificada, para, nos termos do Art. 236, §3º, do CPC, participar da audiência, acompanhado de Advogado(a), Tipo: Conciliação Sala: SL Virtual1 Data: 16/10/2020 Hora: 08:30, que será reduzida a termo.

Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência acima mencionada, deverão ser informadas até a data do ato, sob pena de incidência do inscrito no Art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

**2 ) ) U T I L I Z A N D O A P L A T A F O R M A C I S C O W E B E X**

Para participar da referida audiência, aconselha-se, previamente, a instalação do aplicativo Cisco Webex e a utilização de computador (Desktop), Laptop, Tablet ou Notebooks com webcam e fone de ouvido que possua microfone, para evitar ruídos externos, mas não sendo possível, é permitida a participação por meio de celular Smartphone com acesso à internet, de preferência acesso a rede wi-fi ou tenha o seu plano 2G ou superior, ativo.

**3 ) ) E N T R A N D O N A S A L A V I R T U A L**

No dia e horário da referida audiência ou pouco minutos antes (antecedência máxima de 10 minutos), as partes devem acessar a sala virtual clicando no link abaixo ou poderá copiá-lo e colá-lo na barra de endereço, entrar na página. Na sequência serão solicitados seu nome e seu e-mail para acesso à plataforma e, a seguir, clique em "Próximo". Concluídas as etapas, basta clicar em "Entrar na reunião". Após, basta aguardar, se necessário, a autorização do(a) Organizador para o ingresso na audiência virtual.

**4) LINK DE ACESSO À AUDIÊNCIA VIRTUAL:**



<https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m45091c5307119122fef57521b65a99cf>

## 5) DURANTE A AUDIÊNCIA

### Lembre de alguns pontos interessantes para o sucesso da audiência:

- a) apesar de você estar em casa ou outro local de sua conveniência, a audiência é um ato judicial solene e é processualmente válido. Assim, a educação e a civilidade devem ser sempre lembrados;
- b) esteja vestido(a) de maneira adequada e respeitosa;
- c) mantenha o microfone desligado para evitar interferência (ecos) e,
- d) quando quiser falar, levante sua mão para percebermos e lhe conceder a palavra.

## 6) APÓS A AUDIÊNCIA

Após a audiência, o Conciliador ou o Mediador enviará via sistema Cisco Webex, ou WhatsApp ou e-mail, o termo da audiência (o documento que fica no processo) em formato PDF.

7 )                   **S U P O R T E**                   **C E J U S C**                   **V I R T U A L**  
E-mail: cejuscgba@tjpj.brasil.jus.br

### A T E N Ç Ã O :

Segue anexo, cópia da petição inicial. Atente-se a parte passiva aos termos dos artigos adiante. Art. 334, §5º, CPC/2015). O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando a parte não comparecer ou, comparecendo, não houver acordo. Art. 334, §8º, CPC/2015). O réu poderá ofertar petição com 10 (dez) dias de antecedência contados da data da audiência, para manifestar seu desinteresse na autocomposição. Art. 335, inciso I e II, do CPC/2015). Quando o pertinente ao caso, a incidência do prazo em dobro, nos moldes dos art. 180, 183, 186, 229, do CPC/2015. A ausência de contestação implicará revelia, nos termos do Art. 334, com ressalva ao Art. 345, ambos do CPC/2015.

Guarabira/PB, 25 de agosto de 2020

SHIRLEANDRO SOARES PACHECO  
**Servidor Compromissado**

### OBSERVAÇÃO:

Nos termos da portaria 01/2020 do Cejusc de Guarabira fica registrado o seguinte:

...

Art. 1º. Informar que não será permitida a juntada de qualquer documento por ocasião da sessão de Mediação e Conciliação, nem mesmo atos constitutivos ou Cartas de Preposição e Procuração/Substabelecimento, devendo ser providenciada a juntada de forma prévia diretamente no sistema.

Art. 2º. Informar que independentemente de constar expressamente da ata de audiência tal advertência, a fluência do prazo para resposta inicia-se a partir da data da sessão de Mediação/Conciliação infrutífera, nos termos do art. 335, caput, incisos I, II, III, §1º e §2º, do CPC.

Art. 3º. Determinar que não serão consignados requerimentos endereçados ao Juiz no termo de audiência, uma vez que não existe a possibilidade de apreciação imediata.

Parágrafo único: Qualquer requerimento deverá ser feito através de petição por meio eletrônico diretamente no processo.

...

**PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:** <https://pje.tjpj.brasil.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 26165968; 27732043.



Assinado eletronicamente por: SHIRLEANDRO SOARES PACHECO - 25/08/2020 09:10:43  
[http://pje.tjpj.brasil.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509104301500000032118465](https://pje.tjpj.brasil.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509104301500000032118465)  
Número do documento: 20082509104301500000032118465

Num. 33564108 - Pág. 2

Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
3ª Coordenadoria do Cejusc de Guarabira  
Fórum Augusto de Almeida  
Rua Solon de Lucena, 55 - Centro  
Guarabira/PB - CEP 58200-000  
Telefones: (83)3271-3342 # 3271-4308 # 3271-3967

---

### **INTIMAÇÃO POLOS ATIVO(S) AUDIÊNCIA VIRTUAL**

3<sup>a</sup> Coordenadoria do Cejusc de Guarabira  
Processo : 0804000-94.2019.8.15.0181  
Classe do Processo : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
Assunto(s) do Processo : [Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]  
Polo ativo : ANTONIO LOURENCO DUARTE  
Polo passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Tendo em vista as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), foram suspensas as atividades jurisdicionais presenciais a fim de preservar a saúde de magistrados, servidores, colaboradores, advogados, jurisdicionados e usuários em geral. No entanto, há necessidade de manter a atividade jurisdicional que é essencial, por esta razão aplica-se os princípios da efetividade e celeridade processual para a realização de audiência por videoconferência, desde que seja assegurado condições mínimas para sua continuidade.

#### **1) DA AUDIÊNCIA VIRTUAL**

Desta forma, de ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara respectiva, nos termos do Art. 236, §3º, do CPC, fica readequada a pauta de audiência por meio da plataforma videoconferência pelo (App Cisco Webex). A(S) PART PROMOVENTE(S), fica(m) INTIMADA(S), através de seu(s)(ua/s) ADVOGADO(A/S), para participar(em) da audiência. Conciliação Sala: SL Virtual1 Data: 16/10/2020 Hora: 08:30, a qual será reduzida a termo, devendo os(as) Procuradores(as) darem ciência aos seus respectivos clientes.

Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência acima mencionada, deverão ser informadas até a data do ato, sob pena de incidência do insculpido no Art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS que a presente intimação foi encaminhada, via sistema, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006.

A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s)advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe/TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme os Arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c Art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

#### **2) UTILIZANDO A PLATAFORMA CISCO WEBEX**

Para participar da referida audiência, aconselha-se, previamente, a instalação do aplicativo Cisco Webex e a utilização de computador (Desktop), Laptop, Tablet ou Notebooks com webcam e fone de ouvido que possua microfone, para evitar ruídos externos, mas não sendo possível, é permitida a participação por meio de celular Smartphone com acesso à internet, de preferência acesso a rede wi-fi ou tenha o seu plano 2G ou superior, ativo.

### **3) ENTRANDO NA SALA VIRTUAL**

No dia e horário da referida audiência ou pouco minutos antes (antecedência máxima de 10 minutos), as partes devem acessar a sala virtual clicando no link abaixo ou poderá copiá-lo e colá-lo na barra de endereço, entrar na página, na sequência serão solicitados seu nome e seu e-mail para acesso à plataforma e, a seguir, clique em "Próximo". Concluídas as etapas, basta clicar em "Entrar na reunião". Após, basta aguardar, se necessário, a autorização do(a) Organizador para o ingresso na audiência virtual.

#### **4) LINK DE ACESSO À AUDIÊNCIA VIRTUAL:**

<https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m45091c5307119122fef57521b65a99cf>

**5 ) D U R A N T E A A U D I Ê N C I A**  
**Lembre de alguns pontos interessantes para o sucesso da audiência:**  
a) apesar de você estar em casa ou outro local de sua conveniência, a audiência é um ato judicial solene e é processualmente válido. Assim, a educação e a civilidade devem ser sempre lembrados;  
b) esteja vestido(a) de maneira adequada e respeitosa;  
c) mantenha o microfone desligado para evitar interferência (eco) e,  
d) quando quiser falar, levante sua mão para percebermos e lhe conceder a palavra.

**6 ) A P Ó S A A U D I Ê N C I A :**  
Após a audiência, o Conciliador ou o Mediador enviará via sistema Cisco Webex, ou WhatsApp ou e-mail o termo da audiência (o documento que fica no processo) em formato PDF.

7) S U P O R T E C E J U S C V I R T U A L  
E-mail: cejuscgba@tjpb.jus.br

Guarabira/PB, 25 de agosto de 2020

## SHIRLEANDRO SOARES PACHECO

### Servidor Compromissado

**O B S E R V A Ç Ã O :**  
Nos termos da portaria 01/2020 do Cejusc de Guarabira fica registrado o seguinte:

Art. 1º. Informar que não será permitida a juntada de qualquer documento por ocasião da sessão de Mediação e Conciliação, nem mesmo atos constitutivos ou Cartas de Preposição e Procuração/Substabelecimento, devendo ser providenciada a juntada de forma prévia diretamente no sistema.

Art. 2º. Informar que independentemente de constar expressamente da ata de audiência tal advertência, a fluência do prazo para resposta inicia-se a partir da data da sessão de Mediação/Conciliação infrutífera, nos termos do art. 335, caput, incisos I, II, III, §1º e §2º, do CPC.

Art. 3º. Determinar que não serão consignados requerimentos endereçados ao Juiz no termo de audiência, uma vez que não existe a possibilidade de apreciação imediata.

Parágrafo único: Qualquer requerimento deverá ser feito através de petição por meio eletrônico diretamente no processo.